



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7713, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sonia Maria Pereira Batista Lima e dá outras providências".

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

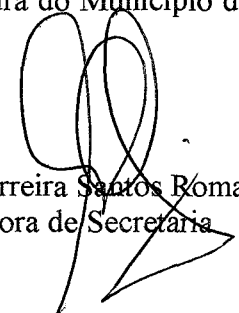
Art. 1º Fica concedida a partir de 05/10/2015, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. **Sonia Maria Pereira Batista Lima**, RG nº. 12.168.737-5 SSP/SP, CPF nº 055.657.388-90, matrícula 254, Atendente de Enfermagem, Padrão 6, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria